

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 1395/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado MARIA ANGELA PALHARES RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº35.062.863/0001-78, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO IMP-0004, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, no valor total de R\$1.295,00 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 337.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente